



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7.702, DE 2 DE ABRIL DE 2026

**“RETIFICA O DECRETO Nº 7.650, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE TRATA DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que, equivocadamente, constou como feriado nacional o dia 5 de abril de 2026, no Decreto nº 7.650, de 22 de dezembro de 2025, cuja data não é abrangida pelas Leis Federais nº 10.607/02, nº 6.802/80 e nº 14.759/23, havendo a necessidade de sua retificação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado no segundo quadro (FERIADO NACIONAL) constante do art. 1º do Decreto nº 7.650, de 22 de dezembro de 2025, excluindo-se a data de 5 de abril – domingo-páscoa, por não se tratar de feriado nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2025.

Cajamar, 2 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 780, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Fica exonerada, a partir de 06/04/2026, a servidora pública Kathiane Luana Patoca Brandão – RE nº 14.524, do cargo em comissão de Diretor de Departamento da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Justiça.

#### PORTARIA Nº 781, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Fica nomeado, a partir de 06/04/2026, o senhor Paulo Silva de Souza, portador do RG nº 20.390.xxx, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Justiça, Nível Remuneratório CC-III, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo X da Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 268, de 12 de março de 2026.

#### PORTARIA Nº 782, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Fica nomeado, a partir de 06/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor MICHAEL RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.358.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

#### PORTARIA Nº 783, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora ANA ALICE GONÇALVES RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.631.xxx-x. A nomeação ao



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 2

cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

#### **PORTARIA Nº 784, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, a senhora MARCIA REGINA DE SANTANA JOSÉ, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 383.526.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### **PORTARIA Nº 785, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, a senhora JULIA RIBORDIM DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.439.xxx-x., nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### **PORTARIA Nº 786, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora SAMARA CAROLINA DE MATTOS GASPARGAS, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 439.611.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2024.

#### **PORTARIA Nº 787, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeado, a partir de 06/04/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - Ciências, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 126.008.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2024, em vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PCD), em observância ao art. 37, VIII, da Constituição Federal.

#### **PORTARIA Nº 788, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, a senhora ELAINE FERREIRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.014.xxx-x., nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### **PORTARIA Nº 789, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Referência nº 9, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora JANAINA SILVA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.018.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

#### **PORTARIA Nº 790, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, a senhora JULIANA CONCEIÇÃO SOUZA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.498.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### **PORTARIA Nº 791, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 06/04/2026, a senhora ERIKA FARIAS DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.510.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM TURISMO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 3

no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

### **PORTARIA Nº 792, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 743, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor Nicholas da Silveira Casari, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 42.346.xxx-x.

### **PORTARIA Nº 793, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 737, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor Randson Pereira de Melo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 45.728.xxx-x.

### **PORTARIA Nº 794, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 738, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor Lucas Valiati Lopes de Figueiredo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 43.622.xxx-x.

### **PORTARIA Nº 795, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 739, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor Almir Bezerra da Silva, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 49.144.xxx-x.

### **PORTARIA Nº 796, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 746, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pela senhora Ivani Marques de Souza Santana, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 27.200.xxx-x.

### **PORTARIA Nº 797, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 740, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pela senhora Juscilene Barbosa Neves, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 16.488.xxx-x.

### **PORTARIA Nº 798, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 742, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pela senhora Lucinéia Thais dos Santos Lopes, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 42.410.xxx-x.

### **PORTARIA Nº 799, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 747, de 30 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pela senhora Aline Lunardi da Silva Cordeiro, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 34.324.xxx-x.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**

Processo Administrativo nº 25/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo a Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, trecho entre as Avenidas Deovair Cruz de Oliveira e Antônio Cândido Machado – Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

**DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 07/04/2026 às 09h00.

**DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 23/04/2026 às 08h30.

**DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA:** 23/04/2026 às 09h00.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 02 de abril de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

### **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - COM ALTERAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**

Processo Administrativo nº 14/2026

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 07/04/2026 às 09h00.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 4

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/04/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 02 de abril de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### RESULTADO DE AMOSTRA e RETOMADA DE SESSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

###### Processo Administrativo nº 5.257/2025

**OBJETO:** Ata de registro de preço para aquisição de 1.000 (um mil) kits higiene pessoal individual, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que a empresa VILAVI MODA FEMININA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.622.593/0001-01; teve as amostras apresentadas REPROVADA.

Fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 07/04/2026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 02 de abril de 2026

Luciane Hitomi Hatiya - Pregoeira.

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

##### Processo Administrativo Nº 134/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: PRIME CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.675.516/0001-46, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada para construção de ECOPONTO, com o valor unitário de R\$ 128.890,24 (cento e vinte e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 02 de abril de 2026

Raul Lopes Cardoso- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

###### Processo Administrativo nº 530/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza nos parques da cidade, conjunto aquático e PEC do município, incluindo a disponibilização de mão de obra e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. O objetivo é atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, em conformidade com o que está disposto neste Termo de Referência e nos Anexos 1.2, onde constam os locais de atuação, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público que o presente procedimento licitatório está suspenso “sine die”.

Cajamar, 02 de abril de 2026

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

###### Processo Administrativo nº 14/2026

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, JULGA PROCEDENTE a impugnação formulada pela empresa Comercial Moraes Araras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.847.305/0001-45, conforme julgamentos na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 02 de abril de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

[Disponibilidade de Caixa 3º Quadrimestre 2025](#)



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 5

[Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2025](#)

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP - IPSSC



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR / SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR / SP - IPSSC**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2025 A 2100**

**RS 1,00**

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c = a - b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO (d) = ("d"<br>exercício anterior + c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 2024      |                                    |                                    |  | 630.933.119,94   |
| 2025      | 100.430.391,40                     | 52.006.697,12                      | 48.423.694,28                              | 711.155.843,47   |
| 2026      | 101.322.053,74                     | 52.607.600,09                      | 48.714.453,65                              | 795.712.551,63   |
| 2027      | 102.148.421,53                     | 53.455.775,50                      | 48.692.646,03                              | 884.509.110,26   |
| 2028      | 102.790.515,08                     | 55.670.034,90                      | 47.120.480,18                              | 976.208.849,60   |
| 2029      | 103.273.997,06                     | 56.784.692,59                      | 46.489.304,47                              | 1.071.899.080,09   |
| 2030      | 103.872.335,54                     | 59.106.687,10                      | 44.765.648,43                              | 1.170.688.442,16   |
| 2031      | 104.476.657,39                     | 61.694.840,92                      | 42.781.816,48                              | 1.272.472.956,12   |
| 2032      | 104.811.968,31                     | 69.646.955,81                      | 35.165.012,49                              | 1.371.770.605,60   |
| 2033      | 104.187.942,75                     | 74.959.521,39                      | 29.228.421,37                              | 1.470.136.265,49   |
| 2034      | 103.860.236,52                     | 85.712.062,24                      | 18.148.174,28                              | 1.562.379.307,55   |
| 2035      | 101.933.939,08                     | 105.350.866,81                     | (3.416.927,73)                             | 1.637.706.296,92   |
| 2036      | 98.310.548,27                      | 115.638.972,74                     | (17.328.424,47)                            | 1.702.918.269,82   |
| 2037      | 96.493.786,44                      | 124.950.661,77                     | (28.456.875,32)                            | 1.760.288.475,29   |
| 2038      | 94.741.373,25                      | 137.142.493,86                     | (42.401.120,62)                            | 1.806.605.893,83   |
| 2039      | 92.256.295,10                      | 152.184.211,30                     | (59.927.916,21)                            | 1.837.730.914,67   |
| 2040      | 89.278.774,08                      | 172.145.111,37                     | (82.866.337,29)                            | 1.847.486.215,49   |
| 2041      | 85.253.777,46                      | 188.363.428,99                     | (103.109.651,54)                           | 1.837.489.869,21   |
| 2042      | 81.876.166,27                      | 198.299.800,16                     | (116.423.633,89)                           | 1.813.675.724,73   |
| 2043      | 79.564.995,63                      | 214.222.602,69                     | (134.657.607,06)                           | 1.770.427.374,19   |
| 2044      | 76.350.539,95                      | 225.292.564,25                     | (148.942.024,29)                           | 1.710.714.889,56   |
| 2045      | 73.819.080,55                      | 238.265.134,59                     | (164.446.054,04)                           | 1.632.488.865,95   |
| 2046      | 71.069.768,64                      | 249.287.473,23                     | (178.217.704,59)                           | 1.536.548.600,21   |
| 2047      | 68.457.996,11                      | 258.300.155,86                     | (189.842.159,76)                           | 1.424.148.489,90   |
| 2048      | 66.645.268,34                      | 271.224.627,41                     | (204.579.359,07)                           | 1.291.346.214,73   |
| 2049      | 64.236.799,55                      | 283.008.977,06                     | (218.772.177,51)                           | 1.137.657.886,44   |
| 2050      | 61.941.773,16                      | 291.873.957,66                     | (229.932.184,51)                           | 965.063.659,41   |
| 2051      | 59.981.366,91                      | 311.409.042,76                     | (251.427.675,85)                           | 762.275.191,99   |
| 2052      | 54.948.255,39                      | 324.780.404,23                     | (269.832.148,85)                           | 530.861.712,83   |
| 2053      | 51.377.610,64                      | 336.968.604,49                     | (285.590.993,85)                           | 272.026.149,31   |
| 2054      | 47.853.775,71                      | 339.649.265,06                     | (291.795.489,35)                           | 0,00   |
| 2055      | 47.567.846,97                      | 343.218.366,23                     | (295.650.519,26)                           | 0,00   |
| 2056      | 46.976.499,36                      | 352.934.945,53                     | (305.958.446,16)                           | 0,00   |
| 2057      | 44.591.386,22                      | 359.652.401,26                     | (315.061.015,04)                           | 0,00   |
| 2058      | 43.282.638,59                      | 364.032.154,85                     | (320.749.516,25)                           | 0,00   |
| 2059      | 42.428.395,57                      | 364.884.989,65                     | (322.456.594,07)                           | 0,00   |
| 2060      | 42.748.343,03                      | 365.583.455,88                     | (322.835.112,86)                           | 0,00   |
| 2061      | 43.071.489,96                      | 366.081.799,23                     | (323.010.309,27)                           | 0,00   |
| 2062      | 43.397.868,35                      | 366.396.358,53                     | (322.998.490,18)                           | 0,00   |
| 2063      | 43.727.510,54                      | 366.518.030,80                     | (322.790.520,27)                           | 0,00   |
| 2064      | 44.060.449,14                      | 366.583.388,83                     | (322.522.939,69)                           | 0,00   |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 6



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

|      |               |                |                  |      |
|------|---------------|----------------|------------------|------|
| 2065 | 44.396.717,13 | 366.512.250,69 | (322.115.533,56) | 0,00 |
| 2066 | 44.736.347,80 | 366.449.049,76 | (321.712.701,96) | 0,00 |
| 2067 | 45.079.374,78 | 366.646.555,11 | (321.567.180,33) | 0,00 |
| 2068 | 45.425.832,02 | 366.856.187,42 | (321.430.355,39) | 0,00 |
| 2069 | 45.775.753,84 | 367.050.623,24 | (321.274.869,40) | 0,00 |
| 2070 | 46.129.174,88 | 367.311.369,43 | (321.182.194,55) | 0,00 |
| 2071 | 46.486.130,13 | 367.725.199,44 | (321.239.069,31) | 0,00 |
| 2072 | 46.846.654,93 | 368.443.798,66 | (321.597.143,73) | 0,00 |
| 2073 | 47.210.784,98 | 369.383.046,49 | (322.172.261,52) | 0,00 |
| 2074 | 47.578.556,32 | 370.380.240,35 | (322.801.684,02) | 0,00 |
| 2075 | 47.950.005,39 | 371.610.677,42 | (323.660.672,04) | 0,00 |
| 2076 | 48.325.168,94 | 372.953.899,33 | (324.628.730,39) | 0,00 |
| 2077 | 48.704.084,13 | 374.473.471,00 | (325.769.386,88) | 0,00 |
| 2078 | 49.086.788,47 | 376.127.840,63 | (327.041.052,16) | 0,00 |
| 2079 | 49.473.319,85 | 377.870.669,56 | (328.397.349,71) | 0,00 |
| 2080 | 49.863.716,55 | 379.821.539,34 | (329.957.822,79) | 0,00 |
| 2081 | 50.258.017,21 | 381.966.425,40 | (331.708.408,19) | 0,00 |
| 2082 | 50.656.260,88 | 384.240.704,03 | (333.584.443,15) | 0,00 |
| 2083 | 51.058.486,99 | 386.962.762,28 | (335.904.275,29) | 0,00 |
| 2084 | 51.464.735,36 | 389.993.950,50 | (338.529.215,14) | 0,00 |
| 2085 | 51.875.046,21 | 393.327.308,22 | (341.452.262,01) | 0,00 |
| 2086 | 52.289.460,17 | 396.718.722,45 | (344.429.262,28) | 0,00 |
| 2087 | 52.708.018,27 | 400.203.279,67 | (347.495.261,40) | 0,00 |
| 2088 | 53.130.761,95 | 403.969.034,13 | (350.838.272,18) | 0,00 |
| 2089 | 53.557.733,07 | 407.914.852,13 | (354.357.119,05) | 0,00 |
| 2090 | 53.988.973,90 | 411.989.880,71 | (358.000.906,81) | 0,00 |
| 2091 | 54.424.527,14 | 416.105.618,42 | (361.681.091,28) | 0,00 |
| 2092 | 54.864.435,91 | 420.262.471,93 | (365.398.036,03) | 0,00 |
| 2093 | 55.308.743,77 | 424.460.852,00 | (369.152.108,24) | 0,00 |
| 2094 | 55.757.494,70 | 428.701.173,47 | (372.943.678,77) | 0,00 |
| 2095 | 56.210.733,15 | 432.983.855,32 | (376.773.122,17) | 0,00 |
| 2096 | 56.668.503,98 | 437.309.320,74 | (380.640.816,76) | 0,00 |
| 2097 | 57.130.852,52 | 441.677.997,12 | (384.547.144,60) | 0,00 |
| 2098 | 57.597.824,54 | 446.090.316,14 | (388.492.491,60) | 0,00 |
| 2099 | 58.069.466,29 | 450.546.713,79 | (392.477.247,51) | 0,00 |
| 2100 | 58.545.824,45 | 455.047.630,41 | (396.501.805,96) | 0,00 |

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em março/25 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

| Hipóteses   | Valores |
|---|---------|
| Taxa de Juros Real (a.a.)   | 5,04%   |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)                       | 1,00%   |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)            | 0,00%   |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)                 | 0,00%   |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)   | 100,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.) | 100,00% |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 7



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

2.b. Hipóteses Biométricas:

| Hipóteses   | Valores       |
|---|---------------|
| Novos Entrados  | Não Utilizada |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)         | IBGE-2023     |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | IBGE-2023     |
| Tábua de Mortalidade de Inválido                              | IBGE-2023     |
| Tábua de Entrada em Invalidez                                 | Álvaro Vindas |
| Composição Familiar   | Base de dados |

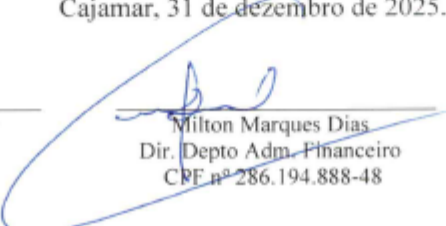
2.c. Outras Hipóteses:


| Hipóteses                   | Valores           |
|-----------------------------|-------------------|
| Idade média - Ativos*       | 44,74             |
| Idade média - Inativos*     | 65,31             |
| Idade média - Pensionistas* | 55,07             |
| Massa salarial*             | R\$ 18.840.104,96 |

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, base Avaliação Atuarial 2025, elaborada pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial: data focal dos dados 31 de dezembro de 2024, páginas nº 34, nº 35 e nº 36, documento Anexo II - Previsão Orçamentária, documento abril/2025.

Cajamar, 31 de dezembro de 2025.

  
José Braz de Sousa Júnior  
Contador  
CRC I SP 196.114/O-8

  
Milton Marques Dias  
Dir. Depto Adm. Financeiro  
CPF nº 286.194.888-48

  
Jefferson Ribeiro dos Santos  
Diretor Executivo  
CPF nº 310.426.338-86



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:18:01

Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*-30

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2025 Mês: 14

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS(b) | SALDO c = (b - a) |
|---|------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>   | 1.122.763.500,00 | 1.174.239.074,61       | 1.095.881.813,97       | -78.357.260,64    |
| <b>Receita Tributária</b>   | 392.031.600,00   | 415.206.796,41         | 378.564.887,80         | -36.641.908,61    |
| Impostos  | 360.726.800,00   | 383.797.700,00         | 349.972.191,03         | -33.825.508,97    |
| Taxas   | 31.304.800,00    | 31.409.096,41          | 28.592.696,77          | -2.816.399,64     |
| <b>Receita de Contribuições</b>   | 18.042.000,00    | 18.042.000,00          | 15.590.314,64          | -2.451.685,36     |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                | 18.042.000,00    | 18.042.000,00          | 15.590.314,64          | -2.451.685,36     |
| <b>Receita Patrimonial</b>  | 4.272.600,00     | 4.287.358,23           | 4.156.623,84           | -130.734,39       |
| Valores Mobiliários   | 4.272.600,00     | 4.287.358,23           | 4.156.623,84           | -130.734,39       |
| <b>Receita de Serviços</b>  | 1.000,00         | 1.000,00               | 0,00                   | -1.000,00         |
| <b>Transferências Correntes</b>   | 684.224.500,00   | 711.740.395,01         | 680.404.248,15         | -31.336.146,86    |
| Transferências da União e de suas Entidades                                 | 125.646.000,00   | 152.348.256,03         | 145.597.020,61         | -6.751.235,42     |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades        | 426.044.500,00   | 426.858.138,98         | 402.807.449,29         | -24.050.689,69    |
| Transferências de Instituições Privadas                                     | 482.000,00       | 482.000,00             | 591.578,95             | 109.578,95        |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                              | 132.052.000,00   | 132.052.000,00         | 131.408.199,30         | -643.800,70       |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                             | 14.190.000,00    | 14.190.000,00          | 11.536.241,52          | -2.653.758,48     |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                 | 4.000,00         | 4.000,00               | 226.792,70             | 222.792,70        |
| Demais Receitas Correntes   | 9.997.800,00     | 10.767.524,96          | 5.402.705,32           | -5.364.819,64     |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  | 50.154.000,00    | 79.653.415,54          | 50.011.241,66          | -29.642.173,88    |
| Operações de Crédito  | 50.000.000,00    | 60.000.000,00          | 33.000.000,00          | -27.000.000,00    |
| Operações de Crédito Internas   | 50.000.000,00    | 60.000.000,00          | 33.000.000,00          | -27.000.000,00    |
| Alienação de Bens   | 0,00             | 650.189,47             | 683.650,00             | 33.460,53         |
| Alienação de Bens Móveis  | 0,00             | 650.189,47             | 683.650,00             | 33.460,53         |
| Transferência de Capital  | 154.000,00       | 19.003.226,07          | 16.327.591,66          | -2.675.634,41     |
| Transferências da União e de suas Entidades                                 | 0,00             | 16.959.086,99          | 12.722.992,78          | -4.236.094,21     |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades        | 0,00             | 1.890.139,08           | 1.992.052,53           | 101.913,45        |
| Transferências de Instituições Privadas                                     | 154.000,00       | 154.000,00             | 1.612.546,35           | 1.458.546,35      |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>  | 1.172.917.500,00 | 1.253.892.490,15       | 1.145.893.055,63       | -107.999.434,52   |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>                        | 1.172.917.500,00 | 1.253.892.490,15       | 1.145.893.055,63       | -107.999.434,52   |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>   | -                | -                      | -                      | -                 |
| <b>TOTAL(V) = (III + IV)</b>  | 1.172.917.500,00 | 1.253.892.490,15       | 1.145.893.055,63       | -                 |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b> |                  |                        |                        |                   |
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>   | 25.688.065,25    |                        |                        |                   |
| <b>REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>                                    | 23.096.627,08    |                        |                        |                   |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                   | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTE</b>                               | 1.022.357.695,00    | 1.082.392.566,90       | 960.848.149,90          | 958.509.936,64          | 923.502.254,87     | 121.544.417,00             |
| Pessoal e Encargos Sociais                             | 348.956.000,00      | 337.614.303,24         | 317.459.603,24          | 317.459.603,24          | 309.169.625,26     | 20.154.700,00              |
| Juros e Encargos da Dívida                             | 46.739.795,00       | 51.985.795,00          | 48.100.802,59           | 48.100.802,59           | 48.100.802,59      | 3.884.992,41               |
| Outras Despesas Correntes                              | 626.661.900,00      | 692.792.468,66         | 595.287.744,07          | 592.949.530,81          | 566.231.827,02     | 97.504.724,59              |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>                              | 63.024.000,00       | 113.639.083,50         | 73.422.502,38           | 71.765.300,75           | 68.436.686,33      | 40.216.581,12              |
| Investimentos  | 57.224.000,00       | 106.644.083,50         | 66.427.806,09           | 64.770.604,46           | 61.441.990,04      | 40.216.277,41              |
| Inversões Financeiras                                  | 5.800.000,00        | 6.995.000,00           | 6.994.696,29            | 6.994.696,29            | 6.994.696,29       | 303,71                     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                         | 5.593.000,00        | 9.700,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 9.700,00                   |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>                      | 1.090.974.695,00    | 1.196.041.350,40       | 1.034.270.652,28        | 1.030.275.237,39        | 991.938.941,20     | 161.770.698,12             |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>     |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| <b>Amortização da Dívida Interna</b>                   | 48.768.000,00       | 50.364.400,00          | 45.260.489,50           | 45.260.489,50           | 45.260.489,50      | 5.103.910,50               |
| Dívida Mobiliária                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Outras Dívidas   | 48.768.000,00       | 50.364.400,00          | 45.260.489,50           | 45.260.489,50           | 45.260.489,50      | 5.103.910,50               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)</b> | 1.139.742.695,00    | 1.246.405.750,40       | 1.079.531.141,78        | 1.075.535.726,89        | 1.037.199.430,70   | 166.874.608,62             |
| <b>SUPERÁVIT (IX)</b>                                  | 33.174.805,00       | 7.486.739,75           | 66.361.913,85           |                         |                    |                            |
| <b>TOTAL(X) = (VII + IX)</b>                           | 1.172.917.500,00    | 1.253.892.490,15       | 1.145.893.055,63        | -                       | -                  | -                          |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:18:01  
Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2025 Mês: 14  
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

(Página: 2 / 3)  
Sistema CECAM

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                       | LIQUIDADOS<br>(c)   | PAGOS<br>(d)        | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f) = (a+b-d-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO<br>(b) |                     |                     |                   |                          |
|                                | DESPESAS CORRENTES              | 1.763.648,81                          |                     |                     |                   |                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 5.055,28                        | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 5.055,28                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 1.758.593,53                    | 2.338.213,26                          | 1.520.648,23        | 1.517.969,37        | 0,00              | 2.578.837,42             |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 635.061,53                      | 1.657.201,63                          | 474.693,39          | 468.593,39          | 58.645,64         | 1.765.024,13             |
| INVESTIMENTOS                  | 635.061,53                      | 1.657.201,63                          | 474.693,39          | 468.593,39          | 58.645,64         | 1.765.024,13             |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.398.710,34</b>             | <b>3.995.414,89</b>                   | <b>1.995.341,62</b> | <b>1.986.562,76</b> | <b>58.645,64</b>  | <b>4.348.916,83</b>      |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:18:01  
Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2025 Mês: 14  
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

(Página: 3 / 3)  
Sistema CECAM

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                       |                                       | PAGOS<br>(d)        | CANCELADOS<br>(e)   | SALDO<br>(f) = (a+b-d-e) |
|---|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO<br>(b) |                     |                     |                          |
|   | DESPESAS CORRENTES              | 22.691.263,91                         |                     |                     |                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 5.635.540,87                    | 8.289.977,98                          | 287.664,61          | 0,00                | 13.637.854,24            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 17.055.723,04                   | 26.717.703,79                         | 7.456.005,28        | 3.061.856,97        | 33.255.564,58            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 2.371.666,90                    | 3.328.614,42                          | 6.000,00            | 0,00                | 5.694.281,32             |
| INVESTIMENTOS   | 2.371.666,90                    | 3.328.614,42                          | 6.000,00            | 0,00                | 5.694.281,32             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>25.062.930,81</b>            | <b>38.336.296,19</b>                  | <b>7.749.669,89</b> | <b>3.061.856,97</b> | <b>52.587.700,14</b>     |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:26:08

Usuário: /248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Mês: 14

Sistema CECAM

|   | INGRESSOS | EXERCICIO ATUAL         | EXERCICIO ANTERIOR      |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                             |           | <b>1.145.883.066,83</b> | <b>1.105.338.076,51</b> |
| Ordinária   |           | 887.818.088,80          | 881.040.872,02          |
| Vinculada   |           | 272.468.887,89          | 348.762.218,86          |
| Alienação de Bens                                       |           | 683.650,00              | 0,00                    |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE |           | 0,00                    | 0,00                    |
| Educação  |           | 151.338.121,38          | 137.903.770,75          |
| Saúde   |           | 55.696.325,16           | 68.437.306,44           |
| Trânsito  |           | 11.339.187,12           | 10.567.759,92           |
| Assistência Social                                      |           | 2.605.989,12            | 1.798.123,32            |
| Regime Próprio de Previdência                           |           | 0,00                    | 0,00                    |
| Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural       |           | 0,00                    | 0,00                    |
| Convênio com Recursos Ordinários                        |           | 41.750.089,55           | 115.324.502,90          |
| Transferências Especiais da União ou Estado             |           | 9.046.335,36            | 12.720.754,52           |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária                    |           | -114.484.781,88         | -102.468.813,38         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>             |           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>                 |           | <b>851.183.848,39</b>   | <b>381.853.014,82</b>   |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                   |           | <b>42.331.711,08</b>    | <b>18.846.884,87</b>    |
| INSCRITOS NO PERÍODO                                    |           | 42.331.711,08           | 18.645.934,67           |
| SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR                               |           | 0,00                    | 0,00                    |
| INSCRITOS NO PERÍODO                                    |           | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>DEPÓSITOS</b>  |           | <b>88.833.265,34</b>    | <b>84.084.679,14</b>    |
| RECEBIDOS NO PERÍODO                                    |           | 88.833.265,34           | 84.064.579,14           |
| <b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>         |           | <b>819.018.988,97</b>   | <b>278.142.601,11</b>   |
| CONFORME ANEXO 13-A                                     |           | 819.018.988,97          | 279.142.501,11          |
| <b>SALDO EM ESPÉCIE DO VL_ ANTERIOR</b>                 |           | <b>88.750.833,86</b>    | <b>80.074.088,88</b>    |
| <b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>                     |           | <b>88.750.833,86</b>    | <b>80.074.088,88</b>    |
| Caixa   |           | 66.727,38               | 64.326,82               |
| Bancos c/Movimento                                      |           | 69.683.906,47           | 80.009.740,06           |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata             |           | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo    |           | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>TOTAL</b>  |           | <b>2.168.827.836,87</b> | <b>1.687.283.167,31</b> |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 11

| DISPÊNDIOS  | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                             | <b>1.078.631.141,78</b> | <b>1.076.002.086,40</b> |
| Ordinária   | 470.184.488,82          | 424.641.486,09          |
| Vinculada   | 608.388.864,88          | 650.480.690,31          |
| Alienação de Bens                                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0,00                    | 0,00                    |
| Educação  | 291.348.861,03          | 291.052.282,05          |
| Saúde   | 248.958.708,70          | 205.340.927,62          |
| Trânsito  | 8.967.198,27            | 10.364.566,05           |
| Assistência Social                                      | 4.013.996,68            | 2.395.322,53            |
| Regime Próprio de Previdência                           | 0,00                    | 0,00                    |
| Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural       | 0,00                    | 0,00                    |
| Convênio com Recursos Ordinários                        | 39.715.018,32           | 139.793.343,25          |
| Desvinculação de Receitas Municipais - DRM              | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Especiais da União                       | 16.362.871,86           | 1.514.148,81            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>            | <b>33.174.806,00</b>    | <b>31.661.823,88</b>    |
| <b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>                   | <b>870.883.781,12</b>   | <b>380.868.814,20</b>   |
| Rectos a Pagar  | 8.738.232,86            | 24.741.272,04           |
| Liquidados no Período                                   | 9.736.232,65            | 24.741.272,04           |
| Serviço da Dívida a Pagar                               | 0,00                    | 0,00                    |
| Liquidados no Período                                   | 0,00                    | 0,00                    |
| Depósitos   | 87.280.708,29           | 84.316.488,82           |
| Restituições no Período                                 | 87.260.706,29           | 84.316.488,82           |
| Outras Movimentações Extra-Orçamentárias                | 873.888.822,18          | 281.801.866,34          |
| Conforme Anexo 13-A                                     | 873.866.822,18          | 281.901.855,34          |
| <b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>          | <b>83.267.827,97</b>    | <b>88.760.833,86</b>    |
| <b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>                     | <b>83.267.827,97</b>    | <b>88.760.833,86</b>    |
| Caixa   | 72.756,47               | 66.727,38               |
| Bancos c/Movimento                                      | 83.195.171,50           | 69.683.906,47           |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata             | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo    | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.188.827.836,87</b> | <b>1.687.283.167,31</b> |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanco elaborado conforme Instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:33:32

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2025

Mês: 14

Anexo 13 A - Demonstração das Contas que constituem o título de 'DIVERSAS CONTAS'

| DISCRIMINAÇÃO  | MOVIMENTO DO PERÍODO    |                         | RESULTADO DO PERÍODO  |                       |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | DÉBITO                  | CRÉDITO                 | RECEITA               | DESPESA               |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>522.663.806,25</b>   | <b>477.548.759,07</b>   | <b>15.147.835,32</b>  | <b>60.262.882,50</b>  |
| Créditos a Curto Prazo                                   | 385.761.216,74          | 380.909.052,06          | 15.147.835,32         | 0,00                  |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                  | 114.934.012,18          | 57.301.594,45           | 0,00                  | 57.632.417,73         |
| Estoques   | 41.968.577,33           | 39.338.112,56           | 0,00                  | 2.630.464,77          |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              | <b>569.958.592,77</b>   | <b>220.621.610,76</b>   | <b>0,00</b>           | <b>349.336.982,01</b> |
| Créditos a Longo Prazo                                   | 499.513.384,20          | 211.857.775,08          | 0,00                  | 287.655.589,12        |
| Investimentos  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Imobilizado  | 70.445.228,57           | 8.763.835,68            | 0,00                  | 61.681.392,89         |
| Intangível/Diferido                                      | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                | <b>1.350.255.574,94</b> | <b>1.349.191.324,88</b> | <b>3.483.640,56</b>   | <b>4.547.890,62</b>   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 406.109.491,73          | 408.973.906,18          | 2.864.414,45          | 0,00                  |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo               | 78.423.577,66           | 78.423.577,66           | 0,00                  | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar                            | 488.239.419,22          | 483.691.528,80          | 0,00                  | 4.547.890,62          |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências       | 326.841.185,39          | 327.451.185,39          | 610.000,00            | 0,00                  |
| Provisões de curto Prazo                                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                          | 50.641.900,94           | 50.651.127,05           | 9.226,11              | 0,00                  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                            | <b>414.728.321,50</b>   | <b>463.409.597,29</b>   | <b>55.998.204,37</b>  | <b>7.316.928,58</b>   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 276.385.930,45          | 323.774.732,94          | 47.388.802,49         | 0,00                  |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo               | 114.503.287,35          | 123.112.689,23          | 8.609.401,88          | 0,00                  |
| Fornecedores a Longo Prazo                               | 23.839.103,70           | 16.522.175,12           | 0,00                  | 7.316.928,58          |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Provisões  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Variação Patrimonial Aumentativa Diferida                | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>674.125.366,13</b>   | <b>674.125.366,13</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                   | <b>590.304.579,19</b>   | <b>137.902.440,72</b>   | <b>0,00</b>           | <b>452.402.138,47</b> |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>                  | <b>327.129.706,38</b>   | <b>1.071.518.996,10</b> | <b>744.389.289,72</b> | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.449.165.947,16</b> | <b>4.394.318.094,95</b> | <b>819.018.969,97</b> | <b>873.866.822,18</b> |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:37:31

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Mês: 14

| <b>ATIVO</b>                  | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b>  | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>       | <b>160.378.797,70</b>   | <b>101.756.456,40</b>     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 83.257.927,97           | 69.750.633,85             |
| Créditos a Curto Prazo        | 73.050.230,93           | 30.565.648,52             |
| Estoques                      | 4.070.638,80            | 1.440.174,03              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>1.315.793.006,16</b> | <b>966.456.024,15</b>     |
| Realizável a Longo Prazo      | 604.782.727,42          | 317.127.138,30            |
| Imobilizado                   | 709.390.769,52          | 647.709.376,63            |
| Intangível                    | 1.619.509,22            | 1.619.509,22              |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>1.476.171.803,86</b> | <b>1.068.212.480,55</b>   |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>       | <b>154.101.054,02</b>   | <b>83.118.314,44</b>      |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>       | <b>1.322.070.749,84</b> | <b>985.094.166,11</b>     |

| <b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>               | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
|---|------------------------|---------------------------|
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                         |                        |                           |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 0,00                   | 0,00                      |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 124.917,18             | 124.917,18                |
| Direitos Contratuais                                  | 0,00                   | 3.840.000,00              |
| Outros Atos Potenciais Ativo                          | 0,00                   | 0,00                      |
| Demandas Judiciais                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>124.917,18</b>      | <b>3.964.917,18</b>       |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 14

| <b>PASSIVO</b>   | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b>  | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
|--|-------------------------|---------------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>113.932.225,28</b>   | <b>85.779.213,24</b>      |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 60.363.672,15           | 55.447.719,71             |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 37.135.767,93           | 17.090.493,49             |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências                              | 630.385,47              | 20.385,47                 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | 15.802.399,73           | 13.220.614,57             |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>277.658.794,57</b>   | <b>276.366.321,27</b>     |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 251.584.928,50          | 242.975.526,62            |
| Fornecedores a Longo Prazo   | 26.073.866,07           | 33.390.794,65             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>391.591.019,85</b>   | <b>362.145.534,51</b>     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b>  | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| Resultados Acumulados  | 1.144.069.977,41        | 772.896.999,00            |
| Resultado do Exercício   | 438.003.031,37          | 160.183.976,39            |
| Resultado de Exercícios Anteriores   | 706.066.946,04          | 612.713.022,61            |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | <b>1.144.069.977,41</b> | <b>772.896.999,00</b>     |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                   | <b>1.535.660.997,26</b> | <b>1.135.042.533,51</b>   |
| <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>  | <b>59.322.801,82</b>    | <b>33.102.651,84</b>      |
| <b>PASSIVO PERMANENTE</b>  | <b>336.608.356,00</b>   | <b>331.441.593,01</b>     |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>   | <b>1.080.240.646,04</b> | <b>703.668.235,70</b>     |

| <b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>               | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
|---|------------------------|---------------------------|
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                       |                        |                           |
| Garantias e Contragarantias Concedidas                | 0,00                   | 0,00                      |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros | 11.415.679,86          | 10.172.387,35             |
| Obrigações Contratuais                                | 722.346.792,15         | 654.960.709,39            |
| Outros Atos Potenciais do Passivo                     | 0,00                   | 0,00                      |
| Demandas Judiciais                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>733.762.472,01</b>  | <b>665.133.096,74</b>     |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:47:57

Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Mês: 14

Anexo 14B - Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo e Passivo Permanente

| ATIVO PERMANENTE   |                         |                       |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| TÍTULOS            | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| Créditos e Valores | 606.989.832,30          | 334.325.106,23        |
| Estoques           | 4.070.638,80            | 1.440.174,03          |
| Imobilizado        | 709.390.769,52          | 647.709.376,63        |
| Intagível          | 1.619.509,22            | 1.619.509,22          |
| <b>TOTAL ATIVO</b> | <b>1.322.070.749,84</b> | <b>985.094.166,11</b> |

| PASSIVO PERMANENTE           |                       |                       |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS                      | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| Pessoal a Pagar              | 58.764.046,90         | 54.539.534,78         |
| Encargos Sociais             | 266.152.898,18        | 218.615.940,03        |
| Empréstimos e Financiamentos | 251.584.928,50        | 242.975.526,62        |
| Fornecedores/Contas a Pagar  | 26.073.866,07         | 33.765.782,25         |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>         | <b>602.575.739,65</b> | <b>549.896.783,68</b> |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:46:01

Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Mês: 14

Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

| ATIVO FINANCEIRO              |                       |                      |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------|
| TÍTULOS                       | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 83.257.927,97         | 69.750.633,85        |
| Créditos e Valores            | 70.843.126,05         | 13.367.680,59        |
| <b>TOTAL ATIVO</b>            | <b>154.101.054,02</b> | <b>83.118.314,44</b> |

| PASSIVO FINANCEIRO  |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS   | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 54.982.663,85        | 30.703.941,50        |
| Pessoal a Pagar   | 1.058.661,52         | 525.795,96           |
| Encargos Sociais  | 355.449,20           | 221.639,61           |
| Fornecedores/Contas a Pagar   | 37.135.767,93        | 16.715.505,89        |
| Obrigações Fiscais / Transferências   | 630.385,47           | 20.385,47            |
| Demais Obrigações   | 15.802.399,73        | 13.220.614,57        |
| Restos a Pagar Não Processados  | 4.340.137,97         | 2.398.710,34         |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>  | <b>59.322.801,82</b> | <b>33.102.651,84</b> |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

**ENTIDADES:**

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/03/2026 10:47:57  
Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*\*-30  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2025 Mês: 14  
Anexo 14B - Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo e Passivo Permanente

| ATIVO PERMANENTE   |                         |                       |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| TÍTULOS            | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| Créditos e Valores | 606.989.832,30          | 334.325.106,23        |
| Estoques           | 4.070.638,80            | 1.440.174,03          |
| Imobilizado        | 709.390.769,52          | 647.709.376,63        |
| Intangível         | 1.619.509,22            | 1.619.509,22          |
| <b>TOTAL ATIVO</b> | <b>1.322.070.749,84</b> | <b>985.094.166,11</b> |

| PASSIVO PERMANENTE           |                       |                       |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS                      | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| Pessoal a Pagar              | 58.764.046,90         | 54.539.534,78         |
| Encargos Sociais             | 266.152.898,18        | 218.615.940,03        |
| Empréstimos e Financiamentos | 251.584.928,50        | 242.975.526,62        |
| Fornecedores/Contas a Pagar  | 26.073.866,07         | 33.765.782,25         |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>         | <b>602.575.739,65</b> | <b>549.896.783,68</b> |

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 26, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 1317/2026  |
| <b>Razão Social</b>   | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EMPATHY LTDA   |
| <b>CNPJ</b>           | 46.924.035/0001-18   |
| <b>Assunto</b>        | CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/03   |
| <b>Decisão</b>        | Deferido   |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 18

|                    |  |
|--------------------|--|
|                    | 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000541/26 |
| <b>Responsável</b> | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.   |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 4456/2025   |
| <b>Razão Social</b>   | LUFT SOLUTIONS LOGÍSTICA LTDA   |
| <b>CNPJ</b>           | 06.288.375/0016-61  |
| <b>Assunto</b>        | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/99   |
| <b>Decisão</b>        | Indeferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000540/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 266/2026  |
| <b>Razão Social</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR   |
| <b>CNPJ</b>           | 46.523.023/0001-81  |
| <b>Assunto</b>        | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8621-6/02   |
| <b>Decisão</b>        | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000475/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 460/2026  |
| <b>Razão Social</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - ALFA 01 SAMU CAJAMAR  |
| <b>CNPJ</b>           | 46.523.023/0001-81  |
| <b>Assunto</b>        | LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8621-6/01  |
| <b>Decisão</b>        | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000508/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 19

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 1040/2026   |
| <b>Razão Social</b>   | IND. E COM. DE COSMÉTICOS NATURA LTDA   |
| <b>CNPJ</b>           | 00.190.373/0001-72  |
| <b>Assunto</b>        | ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 2063-1/00  |
| <b>Decisão</b>        | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000514/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 1009/2026 / E20260001590  |
| <b>Razão Social</b>   | BYPRO MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA   |
| <b>CNPJ</b>           | 45.142.465/0001-15  |
| <b>Assunto</b>        | ALTERAÇÃO CADASTRAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – CNAE 3250-7/01   |
| <b>Decisão</b>        | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000513/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 437/2026 / E20260004566   |
| <b>Razão Social</b>   | ERA UMA VEZ CONTROLE DE PRAGAS LTDA   |
| <b>CNPJ</b>           | 30.549.838/0001-08  |
| <b>Assunto</b>        | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8122-2/00   |
| <b>Decisão</b>        | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000505/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 14377/2023                          |
| <b>Razão Social</b>   | APCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS EIRELLI ME |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 20

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>CNPJ</b>          | 07.857.205/0001-37  |
| <b>Assunto</b>       | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2063-1/00   |
| <b>Decisão</b>       | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b> | Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000524/26 |
| <b>Responsável</b>   | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 856/2026  |
| <b>Razão Social</b>   | TEXAS QUÍMICA IND.E COM.DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME  |
| <b>CNPJ</b>           | 11.445.237/0001-00  |
| <b>Assunto</b>        | LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2061-4/00   |
| <b>Decisão</b>        | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000506/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 252/2026  |
| <b>Razão Social</b>   | CLINICA ESSENZA IMPLANTES E ODONTOLOGIA GERAL LTDA  |
| <b>CNPJ</b>           | 62.561.721/0001-28  |
| <b>Assunto</b>        | LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8630-5/04   |
| <b>Decisão</b>        | Deferido  |
| <b>Fundamentação</b>  | Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000512/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 657/2026 |
| <b>Razão Social</b>   | PAMPLONA SERVICOS MEDICOS LTDA   |
| <b>CNPJ</b>           | 09.132.050/0001-05               |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647**

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 21

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Assunto</b>       | REF. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003134   |
| <b>Decisão</b>       | AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2655   |
| <b>Fundamentação</b> | Art. 09, 122 Inciso XIII e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998;<br>Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95<br>, Ficha de Procedimento nº 03.000287/26 - 03.000284/26 |
| <b>Responsável</b>   | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Peticionamento</b> | Processo Administrativo 658/2026  |
| <b>Razão Social</b>   | PAMPLONA SERVICOS MEDICOS LTDA  |
| <b>CNPJ</b>           | 09.132.050/0001-05  |
| <b>Assunto</b>        | REF. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003154   |
| <b>Decisão</b>        | AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2645   |
| <b>Fundamentação</b>  | Art. 18 Caput da Portaria CVS nº 1 de 2024;<br>Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998;<br>Ficando passível das penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998;<br>Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.<br>, Ficha de Procedimento nº 03.000286/26 |
| <b>Responsável</b>    | Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA  
MUNICIPAIS**

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS**

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 00147/2025

Fica autuada a pessoa JOSÉ CARLOS BOLANI JUNIOR, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 30473, localizado à Rua das Alpinias, lote 32 B da quadra 45, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 00113/2025, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026

Fica notificada a pessoa JOSSILEI KUTS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 7316, localizado à Rua Benedita Ribeiro de Souza, lote 8-A da quadra B, do loteamento Guaturinho, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 22

### NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026

Fica notificada a pessoa MARIA ELIVANIA DE SOUZA DIAS BARROSO E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 27121, localizado à Rua das Garapas, lote 34-A da quadra 64, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

### NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026

Fica notificada a pessoa MARCO AURELIO DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21067, localizado à Rua das Nogueiras, lote 24 da quadra 48, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

### NOTIFICAÇÃO Nº 037/2026

Fica notificada a pessoa JOSSILEI KUTS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 7317, localizado à Benedita Ribeiro de Souza, lote 7 da quadra B, do loteamento Guaturinho, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

\* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

\*\* PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

\*\*\* A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

\*\*\*\* EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

#### Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Convocação para Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros para reunião ordinária que acontecerá no dia 07/04/2026 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situado a Av. Arnaldo Rojek, 403 - Jardim Penteado, Cajamar – SP.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1647

---

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Página | 23

---

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1813/2020 alterada pela lei nº 2191/2025. Considerando o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 06/04/2026, segunda-feira, com início às 09h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4415-0338